



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DA COMISSÃO

OBJETO: Projeto de Lei ordinária nº. 13/2023, de 26 de abril de 2023.

AUTORIA: Ver. Luiz Dionízio

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 13.2023, de 26 de abril de 2023, dispõe sobre a denominação de rua no bairro Morro da Chapadinha Norte.

VOTO DO RELATOR

No que compete a esta Comissão, concluiu-se que o Projeto de Lei está de conformidade com a técnica legislativa, é constitucional, jurídico e, no mérito o acolhe.

Voto pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 4 de maio de 2023.

Antonio José de Paiva Costa
Relator da CCJ



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 13/2023, de 26 de abril de 2023.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 4 de maio de 2023

Airton Pires Alves
Presidente da CCJ

Antonio José de Paiva Costa
Relator da CCJ

Epaminondas Albuquerque
Secretário

RESULTADO DA VOTAÇÃO

CONTRA	A FAVOR